

PROJETO DE LEI Nº 6.267/2025

Autor: Gabriel Belarmino

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Rua localizada no Condomínio João Paulo, situada em face com a Rodovia Nemésio Cadetti, KM 144-46-29, no município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Paulo Maria”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cidadão Emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Gabriel Belarmino
Vereador/Propositor